LAVRASPREV

PORTARIA N.004/2017

"ATRIBUIR COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADES A SERVIDORES PARA REPRESENTAR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG."

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 13.796/17, **Resolve**:

Art. 1º – Ficam autorizadas as servidoras Gislaine Aparecida de Pádua Carvalho, brasileira, casada, identidade M2619212/SSP MG, CPF: 462.586.396-15, ocupante do cargo de Diretor Presidente e Sabrina Aparecida Neta, brasileira, solteira, identidade MG-12.377.618/SSP MG, CPF: 014.438.666-60, ocupante do cargo de Controlador Interno, a representar o Instituto de Previdência Municipal de Lavras, assinando em conjunto, em todas as contas correntes, podendo para tanto: emitir cheques, abrir contas correntes, solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico; sustar/contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 09/01/2017.

Lavras; 18 de janeiro de 2016.

Gislaine Aparecida de Pádua Carvalho

Diretora Presidente